PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007187/2008

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002647/2008 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 54.941,95 (cinqüenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000119	007008.1236500531.169 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO VOLTA REDONDA OBRAS E INSTALAÇÕES	00602	54.941,95
TOTAL :				**54.941,95**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 54.941,95 (cinqüenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000116	007008.1236500531.009 344906100000	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00602	9.941,95
0000118	007008.1236500531.138 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	00602	45.000,00
TOTAL :				**54.941,95**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 23 abril de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal